



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

Primeira Retificação do Edital 040/2026 – FAMERP

No edital referido – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES SUPLENTE NO ÂMBITO DO PROJETO AFIRMA SUS – 2025/FAMERP

Onde se lê

V. DAS BOLSAS

- 5.1 O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017.
- 5.2 As bolsas terão duração de 2 (dois) anos podendo ser prorrogadas de acordo com a avaliação do CLAA.
- 5.3 O pagamento ocorrerá no mês subsequente à execução das atividades, segundo MS.
- 5.4 É vedada a acumulação de bolsas da mesma fonte pagadora.
- 5.5 O discente não bolsista poderá ser convocado como suplente, conforme o item 3.3 deste edital.
- 5.6 A concessão da bolsa não implica vínculo empregatício.

Leia sê:

V. DAS BOLSAS

- 5.1 O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017.
- 5.2 As bolsas terão duração de acordo com a duração do projeto.
- 5.3 O pagamento ocorrerá no mês subsequente à execução das atividades, segundo MS.
- 5.4 É vedada a acumulação de bolsas da mesma fonte pagadora.
- 5.5 O discente não bolsista poderá ser convocado como suplente, conforme o item 3.3 deste edital.
- 5.6 A concessão da bolsa não implica vínculo empregatício.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

São José do Rio Preto, 04 de agosto de 2026

Prof. Dra. Beatriz Barco Tavares Jontaz Inrigoyem
Diretora Adjunta de Extensão de Serviços à Comunidade da FAMERP